



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4 do Serviço de Secretaria das Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas, de 12 de setembro de 2023, registrado no SEI nº 19.04.3368.0070823/2023-10, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF		SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF	
SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF		SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe III		FC-03



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555823** e o código CRC **2A462133**.

19.04.3368.0070823/2023-10